



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Na semana passada a falta de um obstetra no serviço de urgência do Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja, levou a que pelo menos duas grávidas em fim de tempo tivessem que recorrer ao Hospital do Espírito Santo, em Évora, pelos seus próprios meios, o que implica fazer cerca de 100 km sem qualquer tipo de assistência médica ou de enfermagem.

De acordo com relatos chegados ao Grupo Parlamentar do CDS-PP, esta situação ter-se-á prolongado durante, pelos menos, 12 horas, entre as 08h00 e as 20h00 do dia 6 de janeiro p.p..

Posteriores notícias veiculadas na comunicação social dão conta de que na origem do problema estará o facto de a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo não ter conseguido escalar um segundo médico especialista em Obstetrícia e Ginecologia, para ficar responsável pelo atendimento em urgência, já que o especialista inicialmente escalado não pode assegurar o serviço por imperativo familiar.

Ainda segundo o que foi veiculado, para além de não terem sido aceites as inscrições das duas mulheres que se deslocaram à urgências naquele período, também não terá sido feito sequer qualquer tipo de pré-atendimento de modo a verificar o seu estado de saúde e dos respetivos bebés, tendo apenas sido comunicado às grávidas e familiares que teriam de se deslocar, pelos seus próprios meios, à unidade hospitalar mais próxima, neste caso, o Hospital do Espírito Santo, em Évora, a cerca de 100 km.

Apesar de se referir que a falta de obstetra no serviço de urgência se verificou entre as 08h00 e as 20h00, o médico que entrou no turno da noite estava escalado para o internamento, pelo que essa ausência pode ter-se prolongado por mais horas.

A ser verdade, o CDS-PP encara estes factos com preocupação, considerando ser absolutamente necessário e prioritário assegurar tanto o acesso à saúde, como a qualidade da

prestação de cuidados de saúde à população.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. que durante pelo menos 12 horas, entre as 08h00 e as 20h00 de dia 6 de janeiro p.p., não esteve escalado nenhum especialista em obstetrícia no serviço de urgência do Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja?

2- Quais os motivos que levaram a esta situação?

3- Que medidas estão a ser tomadas para resolver esta situação e para impedir que se repita?

4- Para quando a contratação de mais especialistas em obstetrícia para o Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja?

5- Está V. Exa. em condições de garantir que está a ser assegurado o acesso à saúde por parte da população servida pelo Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja?

6- Está V. Exa. em condições de garantir que está a ser assegurada a qualidade da prestação de cuidados de saúde à população servida pelo Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja?

Palácio de São Bento, 15 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)